

PORTARIA Nº 622/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00172/2016;

RESOLVE readaptar por prorrogação a servidora municipal **EDILÂNDIA RIBEIRO CORRÊA**, Docente I, matrícula nº 8977, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 170 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 202/01/2025 e término em 19/05/2025.

Publique - se

Registre - se e Cumpra - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal